

Pedido de esclarecimento - PE 01/2022 - UNIRV

Ludmila Nascimento <ludmila@adrllicitacoes.com.br>
Para: kamilla.prado@unirv.edu.br

7 de fevereiro de 2022 15:46

Prezados, boa tarde.

Solicito pedido de esclarecimento com relação ao edital supra que tem por objeto " Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para os servidores efetivos e contratados da UniRV – Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimativa, no período de doze meses."

Consta no edital modelo de atestado de capacidade técnica, o uso do modelo do edital, é obrigatório?

Ademais, com relação ao item abaixo:

9.10.1. Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão.

Esse órgão não emite mais certidão, posto que o responsável pela fiscalização e emissão de prova e regularidade é a SUSEP. Sendo assim, questiono se podemos desconsiderar este item?

Aguardo posicionamento,

Atenciosamente,